



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE ARMAZEM**

**PORTARIA n. 056/2014**

*Suspende expediente externo e prazos judiciais.*

O Juiz Diretor do Foro da Comarca de Armazém, **SANCLER ADILSON ALVES**, no uso de suas atribuições, na forma da Lei.

**CONSIDERANDO** a mudança do Fórum desta Comarca entre os dias 16 a 26 de junho de 2014;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suspensão do expediente forense externo e prazos processuais;

**CONSIDERANDO** ainda a autorização da Corregedoria Geral de Justiça exarada nos autos do Processo Administrativo número 0011165-59.2014.8.24.0600.

**R E S O L V E:**

Suspender o expediente externo e os prazos processuais no período de 14 a 26 de junho de 2014, ressalvando-se os casos urgentes que serão atendidos em regime de plantão.

Intime-se o Técnico de Suporte em Informática para que realize os ajustes necessários no Sistema de Automação Judiciária.

Comunique-se ao Núcleo II da Corregedoria Geral de Justiça.

Publique-se. Cumpra-se.

Armazém, 28 de maio de 2014.

**SANCLER ADILSON ALVES  
JUIZ DIRETOR DO FORO**